

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2025, realizada na sede da Trisul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, n.º 70, Indianópolis, CEP 04.522-020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Michel Esper Saad Junior** e secretariados pelo Sr. **Jorge Cury Neto**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito das seguintes matérias:
 - (i) a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente;
 - (ii) a aprovação da Política de Gestão de Riscos da Companhia, com adequações da sua redação;
 - (iii) a aprovação quanto à distribuição de dividendos, nos termos do Art. 17, XIII, e Art. 38 do Estatuto Social da Companhia, em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), equivalente a 0,55673851 por ação ordinária, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório; e
 - (iv) autorização da Diretoria para praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável;

5.2. Aprovar a nova Política de Gestão de Riscos da Companhia, conforme anexo [o], com os ajustes de redação discutidos e entendidos como necessários;

5.3. Com base nas informações prestadas pelo Diretor Financeiro da Companhia, que demonstrou a existência de lucros acumulados ou reservas de lucros suficientes para suportar a distribuição e o parecer do Comitê de Auditoria, cumpridas as disposições da Lei nº 6.404/76, foi aprovado pelo Conselho de Administração a declaração de dividendos, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros constantes do balanço intermediário de 30 de setembro de 2025, no valor total de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, correspondendo a **R\$ 0,55673851** por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria;

5.4. Fica estabelecido que farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas titulares de ações na data-base de **18 de novembro de 2025**, sendo que as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de **19 de novembro de 2025** (primeiro dia útil subsequente);

5.5. O pagamento será efetuado em uma única parcela, até 28 de novembro de 2025, sem atualização monetária ou incidência de juros entre esta data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados, mediante crédito em conta corrente dos acionistas custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou conforme instruções específicas da Companhia;

5.6. Os dividendos ora declarados serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício, nos termos do artigo 38, § 2º, do Estatuto Social e do artigo 204, § 2º, da Lei 6.404/76; e

5.7. Os Diretores da Companhia ficam autorizados a praticarem todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Michel Esper Saad Junior
Presidente

Jorge Cury Neto
Secretário